

EDITAL Nº 038/2018

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Assistente Administrativo - Departamento Pessoal	
Código	v1695890
Nº de Vagas	04
Salário	R\$ 1.980,24 (mensal)
Benefícios	- Vale-transporte - Auxílio alimentação no valor de R\$ 394,24 - mensal
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	- Atendimento ao público e telefônico; - Elaborar despachos, ofícios e memorandos; - Atualizar, cadastrar e encaminhar demandas através de sistemas internos, bem como consolidar informações referentes à área atuação; - Receber, organizar e controlar documentos internos; - Emissão de relatórios.
Pré-requisitos	Obrigatórios: - Graduação cursando e/ou completa em Administração ou Gestão de Recursos Humanos, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência, mínima de 6 meses, com atendimento ao público; - Pacote Office.
	Desejáveis: - Experiência em rotinas de departamento pessoal;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 09/05/2018 até 17/05/2018

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

A nota de aprovação nesta etapa será estabelecida a partir da média aritmética dos candidatos avaliados, não podendo ser inferior a 5,0 de uma escala de 0 a 10.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

A nota de aprovação nesta etapa será estabelecida a partir da média aritmética dos candidatos avaliados, não podendo ser inferior a 5,0 de uma escala de 0 a 10.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

INSATISFATÓRIO	de 0 a 2	As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
INSUFICIENTE	de 3 a 4	Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.
REGULAR	de 5 a 6	As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.
BOM	de 7 a 8	Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.
MUITO BOM	de 9 a 10	Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

6. Informações Gerais:

Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de



Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (seleção@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.